

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Número do Protocolo: 72038 **Data do Pedido:** 15/09/2022

Nome: GENTIL PEDRO MORAES 45323763949

CNPJ(CPF): 47800143/0001-41 **Tipo de Pessoa:** J

Endereço:

Número da Casa:

Bairro:

Cidade: Marmeleiro

CEP: 85615-000

Estado: Paraná

Assunto: Solicitação de cancelamento da Ata de Registro de Preços n° 220/2022, vinculada ao Pregão Presencial n° 092/2022

Prazo de Entrega:

Nome do Requerente: Gentil Pedro Moraes

Marmealeiro, 15 de setembro de 2022.

Ao Ilmo. Sr.
PAULO JAIR PILATI
Prefeito do Município de Marmealeiro
Marmealeiro – Paraná

Por intermédio do presente, a empresa GENTIL PEDRO MORAES 45323763949, inscrita no CNPJ n. 47.800.143/0001-41, vem respeitosamente solicitar cancelamento da Ata de Registro de Preços n.º 220/2022 vinculada ao Pregão Presencial n.º 092/2022 - PMM, cujo objeto é a “*Mão de obra de carpinteiro. Efetuar trabalhos de carpintaria, cortando, armando, instalando e reparando peças de madeira, utilizando ferramentas manuais e mecânicas. Instalar e ajustar esquadrias de madeira e outras peças tais como: janelas, portas, escadas, rodapés, divisórias, forros e guarnições*”, com vigência até 12/09/2023.

A cláusula oitava da Ata acima descrita, trata do cancelamento do registro de preços o qual “... *poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior...*”.

O contrato administrativo supramencionado ainda cita em sua Cláusula Décima a possibilidade de dissolução da concessão em comum acordo desde que haja “...*conveniência para a Administração Municipal...*”.

Ocorre que possuo debilidade motora no braço e coluna, e no momento estou em crise, em acompanhamento médico, e por ser MEI, me é permitido a contratação de um funcionário, ocorre que o valor deste é superior ao valor firmado no registro de preços, não sendo possível atender a solicitação de execução do objeto do contrato.

Nestes termos solicito rescisão contratual de vínculo de prestação de serviços tendo em vista que estou impossibilitado de cumprir as exigências e solicitações da contratante por motivos de saúde imprevistos.

Sem mais, aproveito o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,


GENTIL PEDRO DE MORAES



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

2358

Marmeleiro, 15 de setembro de 2022.

De: Gabinete do Prefeito

Para: Procurador Jurídico

Assunto: Cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 220/2022.

Nos termos da solicitação da empresa GENTIL PEDRO MORAES 45323763949, protocolado sob nº 72038, em que pleiteia cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 220/2022, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 092/2022, solicito parecer jurídico a fim de indicar a possibilidade e legalidade da solicitação.

Após, retornem os autos para despacho.

Atenciosamente;



Paulo Jair Pilati
Prefeito